



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 034 DE 02 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A CONSELHEIRO TUTELAR.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, João de Castro Barbosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a **Sr.ª RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES**, inscrita no CPF/MF: 115.704.776-98 no período de 02-05-2020 a 29-08-2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 02 de maio de 2020

João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG CNPJ: 18.313.874/0001-64 Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo. Pequi <u>02 / 05 / 2020</u> Assinatura:
--

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração